

**ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO, ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS.**

**PROCESSO: CONVITE Nº 008/2021**

Aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, às dez horas, reunidos na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Narendiba, a Comissão Municipal de Licitações, devidamente designada pela Portaria n.º 147/2021, de 12/04/2021, cuja cópia faz parte do presente processo, para julgamentos de habilitação e proposta dos licitantes no processo licitatório, modalidade **CONVITE 008/2021**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DO ANTIGO PAÇO MUNICIPAL PARA O CRAS DE NARANDIBA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PELO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, NO MUNICÍPIO DE NARANDIBA**. Aberto os trabalhos, o senhor Presidente da Comissão de Licitação, comunicou que foram entregues 02 envelopes, sendo 01 envelopes referente à habilitação e 01 referente a proposta, da proponente: a empresa **MARIANA VICENTE DE SOUZA SANTANA EIRELI**, inscrita no CNPJ 20.193.568/0001-83, que foi a única empresa a comparecer. O senhor Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem a sua inviolabilidade, aberta a palavra não houve manifestação, em prosseguimento aos trabalhos, passou-se a abertura do envelope Habilitação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame. Aberta a palavra não houve manifestação dos presentes, assim deliberou **HABILITAR** a proponente: **MARIANA VICENTE DE SOUZA SANTANA EIRELI**, estando sua documentação em conformidade com as exigências do edital. Tendo divulgado o resultado do julgamento não houve nenhuma solicitação para manifestação e registro em ata. A sessão teve prosseguimento com a abertura do envelope Proposta, tendo o seu conteúdo sido lido e colocado à disposição dos presentes para rubrica e análise. Aberta a palavra não houve manifestação. A mesma passou a ser analisada

pela Comissão. Dá análise e exame da proposta, à vista das exigências constantes do Edital, a Comissão deliberou pela aceitação da proposta e declarou **vencedora do certame licitatória,** a empresa **MARIANA VICENTE DE SOUZA SANTANA EIRELI** com a proposta do valor global de R\$ 118.417,35 (Cento e dezoito mil, quatrocentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos). Estando a proposta vencedora compatível com o de mercado conforme mapa demonstrativo anexo. O critério para classificação das propostas foi o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, depois de verificada a sua compatibilidade com a pesquisa de preços realizada. Decorrido o prazo previsto no Artigo 109 da Lei Federal 8.666/93, todo o processo será encaminhado ao Gabinete do Prefeito para as providências ulteriores. Narandiba, 09 de junho de 2021.

---

**MAURICIO BEZERRA DE SOUZA**  
PRESIDENTE

---

**EDMILSON FERNANDES TORRES**  
MEMBRO

---

**MILTON URIAS**  
MEMBRO